



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

Handwritten signature

DECRETO Nº 4924, DE 30 DE Setembro DE 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito
Suplementar na Universidade de
Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le
gais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Universidade de Taubaté, um Crédito Suplementar de Cr\$ 675.900.000,00 - (Seiscentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

01.3111.08440212.01 - Pessoal Civil	516.000.000,00
01.3120.08440212.01 - Material de Consumo	45.000.000,00
01.3132.08440212.01 - Outros Serviços e Encargos.	44.900.000,00
01.4110.08440251.05 - Obras e Instalações	70.000.000,00
	<u>675.900.000,00</u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos;

A - ANULAÇÃO: Cr\$ 110.800.000,00 (Cento e dez milhões, oitocentos mil cruzeiros) proveniente da anulação das seguintes verbas:

01.3190.08440212.01 - Diversas Despesas de Custeio	3.000.000,00
01.3214.08440312.13 - Contribuições a Fundos	3.500.000,00
01.3212.08440212.01 - Subvenções Econômicas	1.000.000,00
01.3231.08440202.26 - Subvenções Econômicas	0.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

01.3250.08444922.08	- Transferências a Pessoas ..	1.000.000,00
01.3259.08444922.08	- Outras Transferências a Pessoas	3.000.000,00
01.3260.08444332.12	- Encargos da Dívida Interna.	1.800.000,00
01.4120.08440211.02	- Equipamentos e Material Per manente	32.500.000,00
01.4210.08440251.04	- Aquisição de Imóveis	55.000.000,00
01.4330.08440212.01	- Transferências a Institui ções Privadas	1.000.000,00
01.4351.08440332.12	- Amortização da Dívida Con tratada	<u>6.000.000,00</u>
	Sub - total	110.800.000,00

B - EXCESSO DE ARRECAÇÃO: Cr\$ 565.100.000,00 -
 (Quinhentos e sessenta e cinco milhões e cem
 mil cruzeiros), proveniente do excesso de
 arrecadação, prevista na conformidade do dis
 posto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 ,
 de 17 de março de 1964

T O T A L 675.900.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
 ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 1983

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Setembro de 1983.

Umberto Passarelli

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO: DE ADMINISTRAÇÃO